

Aut - 161/2013
Proj - 171/2013
Lula e Bruno



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

200 03 2014

LEI Nº 5.454

De 10 de Fevereiro de 2014.

DÁ NOME AO NOVO DISTRITO INDUSTRIAL DE CAMPINA GRANDE, QUE PASSA A SER "DISTRITO INDUSTRIAL ALUÍSIO AFONSO CAMPOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominado de "DISTRITO INDUSTRIAL DEPUTADO ALUÍSIO AFONSO CAMPOS", o Distrito Industrial de Campina Grande, nas proximidades do Ligeiro.

Art. 2º - O Poder Executivo ficará encarregado de afixar a placa, em lugar central, estrategicamente situada, identificadora da nova denominação do distrito industrial, constante no art. 1º.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal